

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

CONTRATANTE:		
Denominação/Nome por extenso: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE		
CNPJ/MF: 10.877.412/0004-00	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: CAMPUS MOSSORÓ/IFRN	Ramo de Atividade: ÓRGÃO PÚBLICO	
Endereço: RUA RAIMUNDO FIRMINO DE OLIVEIRA, 400 PRESIDENTE COSTA E SILVA		
Cidade: MOSSORÓ	UF: RN	CEP: 59628-330
Telefone: 84 3422 2659	FAX: 84 3422 2659	
Endereço Eletrônico: bento.guerra@ifrn.edu.br		
Nome do Responsável: CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO		
Cargo/Função: DIRETOR GERAL	RG: 280.872 - SSP/RN	CPF: 175.254.544-34

Consultoria Jurídica CEFET-RN
Termo Aditivo nº 1574 - CONJUR
Contrato Original nº 202/2011
Viso em, 23/10/2011

Wellington de Macêdo Virgínia
Chefe da Consultoria Jurídica
OAB/RN - 2432

CONTRATADA:		
ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Diretoria Regional:	CNPJ/MF:	
RIO GRANDE DO NORTE	34.028.316/0025-80	
Endereço:		
AV. ENG.º HILDEBRANDO DE GÓIS, 221 – RIBEIRA		
Cidade:	UF:	CEP:
NATAL	RN	59010-900
Telefone:	FAX:	
84 3220 2424 / 2524 / 2533	84 3220 2422	
Endereço Eletrônico:		
<u>geven-rn@correios.com.br</u>		
Diretor Regional:		
FRANCISCO GILBERTO BARBOSA DA SILVA		
RG:	CPF:	
615.235 – SSP/RN	358.007.044-49	
Gerente de Vendas:		
JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR		
RG:	CPF:	
685.791 – SSP/RN	569.168.687-91	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93 e demais alterações posteriores, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 26/05/2011 até 25/05/2012.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

✓ Projeto/Atividade: F2992P0100P

Nº do Empenho:2011NE800031

Data do Empenho:27 DE ABRIL DE 2011

Valor: R\$. 6.500,00

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

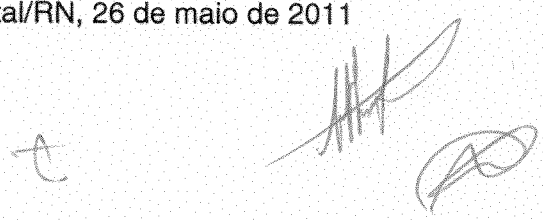
Caberá a(ao) INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO NORTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 2 (duas) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

Natal/RN, 26 de maio de 2011



Pela **CONTRATANTE**:


CLÓVIS COSTA DE ARAÚJO

DIRETOR GERAL
Clóvis Costa de Araújo
Diretor Geral do Campus Mossoró
Del. Camp. Prot. nº 222/2011 - Reitoria/FRN

Pela **ECT**:


FRANCISCO GILBERTO BARBOSA DA SILVA

Diretor Regional/ECT/DR/RN


JOSÉ MEIRELES PEREIRA JUNIOR

Gerente de Vendas/ECT/DR/RN

TESTEMUNHAS:


NOME: EUGENIO PONCIANO DE LIMA

CPF: 096.451.038-35


NOME: CAIO CESAR MEDEIROS DA SILVA

CPF: 406.824.554-15